



Ata da 77ª (setuagésima sétima) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 04 de junho de 2019.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Cezar Oliveira Rios, Djalma Santana da Silva Neto, Elenildo de Oliveira Mota, José Robson Duarte Cunha, Lomanto Queiroz da Cunha, Lucivaldo Araújo Silva, Mabel Amaral de Oliveira, Maria Madalena Oliveira Firmo e Romilson Cedraz Mascarenhas, ausentes justificadamente os Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira e Gessivaldo Souto Martins, aconteceu a 77ª (setuagésima sétima) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 76ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Executivo – Of. nº. 103/2019, do Gabinete do Prefeito, subscrito pelo Chefe de Gabinete, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, prestando informações e esclarecimentos acerca das indicações nºs. 188/2019 e 189/2019, de autoria da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, bem como da indicação nº. 190/2019, de autoria do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha. Matérias do Legislativo – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 003/2019, de autoria dos Vereadores Maria Madalena Oliveira Firmo, Lomanto Queiroz da Cunha, Romilson Cedraz Mascarenhas, Lucivaldo Araújo Silva e Mabel Amaral de Oliveira, que “Modifica os arts. 224 e 238 da Lei Orgânica do Município de Valente e dá outras providências”. Of. CMV nº. 035, datado de 31



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

de maio de 2019, subscrito pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, dirigido ao ex-prefeito Ismael Ferreira de Oliveira, encaminhando cópias dos Pareceres Prévios do TCM, dos respectivos Projetos de Decretos Legislativos e dos pareceres de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas da Câmara, relativos aos processos de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Valente, relativas aos exercícios financeiros de 2013 e 2014, bem como notificando o mesmo para oferecimento das considerações que julgar oportunas, no prazo de dez dias, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, para posterior designação da data de deliberação plenária, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município. Moção de Congratulações nº. 068/2019, a pedido do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, à comissão organizadora do I Encontro de Muladeiros de Valente, realizado nos dias 01 e 02 de junho do corrente ano, no Parque de Exposições João José de Oliveira, neste Município. Moção de Congratulações nº. 069/2019, a pedido do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, ao Senhor Lourismar Lopes Araújo, pela organização do Bolão de Vaquejada realizado nos dias 18 e 19 de maio do corrente ano, no Parque Gildo Cedraz de Oliveira, neste Município. Of. CMV nº. 036/2019, datado de 29 de maio de 2019, subscrito pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, Marcos Adriano de Oliveira Araújo, sejam enviados a este Poder Legislativo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes documentos e informações acerca do processo de implementação da municipalização/gestão plena do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município de Valente: Edital do processo licitatório de credenciamento de clínicas locais junto ao Sistema Único de Saúde; relação das clínicas participantes e vencedoras do supramencionado certame. Tribuna Livre – Nos termos do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Valente, c/c o art. 186, I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Valente, o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Ilma. Senhora Fabiana Gordiano de Matos Carneiro, a qual, inicialmente teceu breves considerações sobre ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referentes ao triênio 2017/2018/2019. Aludiu-se à Jornada Pedagógica,



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

realizada no mês de fevereiro do corrente ano, com a temática “Na escola sem aprender também não pode”! Cientificou que acontece aos sábados os encontros pedagógicos, no sentido de capacitar os docentes. Discorreu sobre os programas Despertar, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Balé nas Escolas, destinado aos alunos da educação infantil das Escolas Encantos do Saber, Emília Sofia e Luiz Rogério. Reportou-se ao apoio irrestrito por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer às atividades inerentes ao “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes”, celebrado anualmente em 18 de maio. Reconheceu que é preciso muita responsabilidade para exercer o cargo que ora ocupa. Ressaltou que os assuntos político-partidários não interferem e nunca interferiram tanto nas relações do cotidiano quanto no atendimento ao público. Asseverou que a implantação do Sistema de Ensino do Colégio da Polícia Militar no Centro Educacional Municipal Luiz Eduardo Magalhães - CEMLEM não significa adesão ao militarismo, bem como salientou que o conceito do modelo dos colégios militares é no sentido de levar conhecimento aos alunos sobre princípios e valores, tais como disciplina, ética e moralidade. Deu ciência aos vereadores e aos demais presentes que o Termo de Cooperação Técnica (TCT) que dispõe sobre a adesão do CEMLEM ao Sistema de Ensino do Colégio da Polícia Militar é válido por dois anos, prorrogável por igual período, podendo ser revogado a qualquer momento, por ambas as partes. Colocou-se à inteira disposição da Mesa e dos demais Edis, para dirimir eventuais dúvidas e prestar maiores esclarecimentos. Previamente inscritos, os Vereadores Maria Madalena Oliveira Firmo (PT), Lucivaldo Araújo Silva (DEM), Elenildo de Oliveira Mota (PDT), Lomanto Queiroz da Cunha (PSDB), Djalma Santana da Silva Neto (PSB), Romilson Cedraz Mascarenhas (DEM) e José Robson Duarte Cunha (MDB) teceram considerações alusivas à explanação procedida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, assim como formularam perguntas à mesma, cuja arguição correspondeu à expectativa dos interpellantes. Ato contínuo, o Senhor Presidente facultou o uso da palavra ao Cte. do Pelotão da Polícia Militar local, o Ilmo. Senhor Alex Gomes Freitas, o qual ressaltou que existem informações distorcidas em relação ao sistema de ensino dos colégios militares. Deu ciência aos vereadores e à população valentense que os pais dos



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

estudantes e os próprios discentes o procuram para dirimir eventuais dúvidas sobre o sistema de ensino dos colégios militares, para posteriormente procederem às matrículas junto ao Centro Educacional Municipal Luiz Eduardo Magalhães. Salientou que a referida unidade escolar seguirá o conteúdo programático estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e aos ditames da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Assinalou que o termo de cooperação técnica firmado entre o Prefeito Municipal e o Cte. Geral da Polícia Militar da Bahia, Anselmo Brandão, tem o objetivo de ensinar os alunos a conviverem com os bons costumes e de respeitar o próximo, assim como de ser respeitado. Colocou-se à inteira disposição para responder a eventuais dúvidas e prestar esclarecimentos adicionais, sobretudo no que alude ao sistema de ensino dos colégios militares. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: MABEL AMARAL DE OLIVEIRA (DEM) – Procedeu à outorga do Título de Cidadã Honorária Valentense à Senhora Maria Conceição Marques Dourado, objeto do Decreto Legislativo nº. 116/2017, oriundo de proposição de sua autoria. LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Reforçou o convite para a festa de padroeiro da Localidade de Lagoa Redonda, a ser realizada de 09 a 12 de junho do corrente. Deu ciência ao plenário da sua participação no evento “Pró-Município”, realizado pela União dos Municípios da Bahia - UPB, em Salvador/BA, cuja pauta versou sobre assuntos de interesse dos gestores municipais, a exemplo do pagamento imediato dos royalties do petróleo pelo Governo do Estado aos municípios baianos. LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB) – Reforçou a indicação proposta pelo mesmo, que trata da construção de uma maternidade, anexa ao hospital público municipal, bem como da ampliação da referida casa de saúde. Reportou-se à sua participação na marcha “Pró-Município”, realizada pela UPB, em Salvador/BA, onde, na oportunidade, foi assinado o termo de convênio entre os prefeitos do Território do Sisal e o Governador do Estado da Bahia, com vistas à construção de uma policlínica na Cidade de Serrinha. Repeliu a retaliação política por parte do Governo Federal para com o Governo do Estado da Bahia em relação à morosidade para a liberação de recursos financeiros, decorrentes de convênios, a serem aplicados na área da saúde. Prestou



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

agradecimentos ao Deputado Estadual Alex da Piatã, por ter se colocado à disposição para atender aos pedidos e demais reivindicações formalizadas pelo mesmo. Reivindicou a adoção de providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal com vistas à reforma do centro de abastecimento do Distrito de Valilândia. Ressaltou que muito em breve o Posto Avançado de Atendimento (PAA) do Banco do Brasil S/A local estará funcionando com a movimentação de numerários e demais serviços correlatos. Discorreu sobre o Campeonato Valentense de Futebol, cujas partidas finais serão disputadas entre América (Valilândia) x Flamengo (Queimada do Curral). MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Requereu à Mesa, na pessoa do Senhor Presidente, o cumprimento a rigor do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de que as sessões ordinárias não sejam interrompidas tanto para a outorga de títulos honoríficos quanto para a entrega de moções. No que tange à licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Valente, tendo por objeto a aquisição de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar, ressaltou que houve interferência política quando da escolha dos vencedores do referido processo licitatório. Externou a sua posição contrária em relação à militarização nas escolas. Discordou tanto do Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, quanto do Comandante do Pelotão da PM local, em relação à implantação do sistema de ensino dos colégios militares nas escolas públicas. Asseverou que, mesmo na condição de integrante do grupo político do Governador Rui Costa, no estado democrático de direito é indispensável o respeito às opiniões divergentes, independentemente de ideologia político-partidária. Aludiu-se aos assuntos abordados na audiência pública realizada em 30/05/2019, no plenário desta Casa de Leis, destinada a debater a PEC nº. 06/2019, que versa sobre a reforma da previdência. Na forma do art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: ROMILSON CEDRAZ MASCARENHAS (DEM) – Deu conhecimento aos pares e à população valentense da sua participação na marcha “Pró-Município”, realizada pela UPB, em Salvador/BA, onde, na ocasião, foi assinado o termo de convênio entre os prefeitos da Região Sisaleira e o Governador do Estado da Bahia, com vistas à construção de uma policlínica na Cidade de Serrinha. Convidou os vereadores e os munícipes para comparecerem à festa junina do



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Povoado de Varginha, a ser realizado em 08 de junho do corrente ano. DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB) – Parabenizou os alunos e professores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, pela brilhante participação no Festival de Artes, realizado na Cidade de Ilhéus. Convidou os vereadores e os desportistas para comparecerem à primeira partida da decisão do Campeonato Valentense de Futebol, a ser realizada no próximo domingo, às 16:00 horas, com o seguinte confronto: América (Valilândia) x Flamengo (Queimada do Curral). Teceu breve comentário sobre a sua participação no evento “Pró-Município”, realizado pela UPB, em Salvador - BA. Parabenizou o Governador Rui Costa e demais prefeitos que integram o Território do Sisal, pela assinatura do termo de convênio entre ambos, com vistas à construção de uma policlínica na Cidade de Serrinha. Felicitou-se com os “Doutores da Alegria”, pela visita aos pacientes e enfermos do Hospital Municipal José Mota Araújo, no sentido de incentivar a autoestima, proporcionar alegria e prestar solidariedade aos mesmos. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Conclamou os trabalhadores brasileiros a participarem da greve geral, prevista para ocorrer em 14 de junho do corrente ano, cujos manifestantes sairão às ruas das capitais e principais cidades brasileiras para protestarem contra a reforma da previdência e o corte de verbas no orçamento do Ministério da Educação, destinadas às universidades públicas federais e institutos federais de ensino tecnológico. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), externou as suas condolências às famílias enlutadas que perderam seus entes queridos. Salientou que a parceria firmada entre o Centro Educacional Municipal Luiz Eduardo Magalhães - CEMLEM e a Polícia Militar da Bahia, visando à implantação do sistema de ensino do colégio da Polícia Militar na aludida unidade escolar é no sentido de disciplinar os alunos. Discordou da falta de diálogo por parte do Poder Executivo Municipal em relação à implantação do sistema de ensino do colégio da Polícia Militar no CEMLEM, assim como sobre a terceirização dos serviços da saúde, mediante processo licitatório. Relembrou que, de acordo com a explanação do Professor Thiago Henrique Carneiro Rios Lopes, proferida quando da audiência pública realizada no plenário desta Casa Legislativa, em 30 de maio do corrente ano, destinada a



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

discutir a PEC nº. 06/2019, que “dispõe sobre a reforma da previdência”, o mesmo afirmou que 55% das receitas primárias do Brasil são despendidas com a previdência social. Discordou da posição da Vereadora Maria Madalena (PT), a qual argumentou que caso a reforma da previdência seja aprovada, os mais pobres e os trabalhadores serão os mais prejudicados. Enfatizou que a reforma da previdência carece de urgência, em virtude da grave crise econômica pela qual perpassa o Brasil. Ressaltou que convidou o Economista e Professor Thiago Henrique Carneiro Rios Lopes para proferir palestra nesta Casa de Leis porque o mesmo é “apartidário” e dotado de conhecimento “técnico”. Lamentou a ausência da maioria dos vereadores na aludida reunião temática. *Ad referendum* do Plenário, o Senhor Presidente deliberou que a audiência pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº. 112/2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020”, será realizada em 11/06/2019, às 15:00 horas, na Sala das Sessões deste Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, às 21:30 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter ordinário, para o dia 11 de junho de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: o que houver. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 04 de junho de 2019.